

OS MESTRES POPULARES E AS POLÍTICAS PÚBLICAS: FOMENTO DA TRANSMISSÃO ORAL JUNTO A EDUCAÇÃO FORMAL¹

Esp. Rodrigo Magalhães Vieira,

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ)

Dr. Jorge Oliveira dos Santos,

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ)

RESUMO

PALAVRAS-CHAVE: Mestre Popular; Políticas Públicas; Cultura.

INTRODUÇÃO

O presente texto é um excerto do artigo de conclusão do curso de Especialização em Educação Física Escolar do IFRJ e tem como foco compreender as políticas públicas que regem os saberes dos Mestres Populares no interior das escolas. O objetivo deste estudo é o de identificar possíveis políticas públicas que possam ter relevância para a área educacional e que forneçam subsídios para fomentar a transmissão oral dos Mestres Populares na educação formal. Objetivamos, também, contribuir para a valorização da identidade, da compreensão da diversidade cultural brasileira e do reconhecimento do sujeito político do Mestre Popular e seu consequente lugar de fala e de representatividade das minorias. Indagamos de que forma a Educação Física poderia se apropriar dessas políticas dentro do currículo escolar para a transmissão oral dos Mestres Populares? Utilizou-se a Análise Documental para buscar as questões levantadas nesse estudo. Nosso referencial teórico apoiou-se em Dermeval Saviani com a Pedagogia Histórico-Crítica, e a sua concepção de sociedade na perspectiva de transformação social, bem como, Raymond Williams e Maria Elisa Cevasco para as questões culturais.

¹ O presente trabalho não contou com apoio financeiro de nenhuma natureza para sua realização.

EDUCAÇÃO E SOCIEDADE

A escolha de Saviani, como referencial teórico, nos traz o entendimento de que a sociedade produz reflexos na escola, bem como o seu inverso. Essa reflexão nos possibilita pensar que os Mestres Populares possam entender seu papel social, para que atuem efetivamente dentro de uma perspectiva crítica. Com isso faz-se necessário compreender se as políticas públicas podem garantir a esses Mestres Populares o acesso às escolas assim como a assunção do papel de transformadores sociais.

O CONCEITO DE CULTURA A PARTIR DE UMA PERSPECTIVA CRÍTICA

Buscamos no conceito de cultura, transcender à questão do etnocentrismo e a compreensão de suas inter-relações com a sociedade capitalista no que se refere ao trabalhador e ao meio de produção, apoiados em Raymond Williams e Maria Elisa Cevasco.

Com isso fazemos uma leitura do que é a sociedade em que vivemos, com as diferenças no modo de produção capitalista, para refletir e questionar a cultura dominante naquilo que Cevasco (2003) classifica de cultura em comum. É importante o entendimento do papel da cultura no que se refere à transformação social, pois ela não deve assumir uma função de protagonista nas lutas de classe, mas sim de base nessa trajetória.

AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS MESTRES POPULARES

A escolha por analisar os Projetos de Lei 1176 e 1786 de 2011 e o Plano Nacional de Cultura se deram a partir da pesquisa inicial de buscar políticas públicas que fomentassem os Mestres Populares na educação formal. A escolha foi de fazer um recorte no âmbito federal. Podemos então observar que o PL e o PNC, no que concerne ao tema Mestres Populares dentro das escolas e no cenário político, vêm sendo debatido, porém com poucos avanços no que diz respeito à valorização da diversidade cultural e na transmissão oral. Percebe-se que as ações com esta temática, que avançaram no período de 2006 até 2014, começa a perder espaço, como podemos observar no site da Lei Griô Nacional que desde novembro de 2014, teve sua tramitação no Congresso Nacional interrompida.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Aduzimos a necessidade de uma política nacional que possa dar sustentabilidade, por meio de ações e leis que preservem os conhecimentos oriundos da cultura popular, além de proteger as manifestações com base na identidade cultural e nos saberes e fazeres como autoras e coautoras desse processo cercado de riqueza, de histórias e costumes, ou seja, garantir o direito à expressão aos detentores desses conhecimentos imersos na cultura popular. Pretendemos oferecer condições para a transmissão pouco reconhecida desses atores sociais, tornando viável o encontro dos saberes, entre os Mestres Populares e a Academia, no sentido de contribuir para a ampliação do conhecimento entre um e outro. Dessa forma a interferência dos Mestres Populares no currículo e planejamento traria benefícios no processo ensino aprendizagem para toda comunidade escolar. No entanto, observa-se o desinteresse do poder público na atualidade em dar consequência a essa política, exortando-nos à ação política em seus diversos matizes para materializá-la.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Congresso Nacional. Projeto de Lei 1176 de 2011. Lex: Tramitação na Câmara dos Deputados, Brasília, abr. 2011.
- BRASIL. Congresso Nacional. Projeto de Lei 1786 de 2011. Lex: Apensado ao PL 1176/2011 na Câmara dos Deputados, Brasília, jul. 2011.
- BRASIL. LEI GRIÔ NACIONAL. Disponível em: <<http://www.leigrionacional.org.br>>. Acesso em: 20 out. 2017.
- AZEVEDO, F. P. *O conceito de cultura em Raymond Williams*. Revista Interdisciplinar em Cultura e Sociedade, UFMA, São Luís, v. 3, n. especial, p. 205-224, jul./dez. 2017.
- CEVASCO, M. E. *Dez lições sobre estudos culturais*. São Paulo: Boitempo, 2003.
- SAVIANI, D. *Escola e democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política*. 32. ed. Campinas: Autores Associados, 1999. (Coleção polêmicas do nosso tempo; v.S)
- _____. A Pedagogia histórico-crítica. Leituras Brasileiras. Informação verbal, vídeo. Campinas: 14 ago. 2017 (21m01s). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=13ojrNgMChk>>. Acesso em: 05 de out. 2018.